



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações referentes à forma e a locais para o recebimento de tributos.

DESPACHO:

REQUERIMENTO N.º 143/2023

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Requeiro ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes à forma e a locais para o recebimento de tributos:

- 1- Por que a Prefeitura não recebe o ISS e outros tributos por meio de Pix, QR Code, cartão de crédito e débito?
- 2- Por que são conveniados apenas dois bancos para esses recebimentos?
- 3- O problema é da Betha Sistemas ou da Prefeitura que não faz o convênio?
- 4- Será tomada alguma medida para disponibilizar mais bancos? Quando?

A presente solicitação se faz necessária para dar conhecimento ao Edil que este subscreve, inclusive para que se possa prestar à população os esclarecimentos a respeito do assunto objeto deste requerimento, uma vez que muitos empresários estão encontrando dificuldades para efetuarem os pagamentos, o que afeta negativamente a arrecadação do município.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

Cleber Tomaz de Camargos

Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber bicicletaria)
Vereador



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Req 143-2023 - Cleber

ID única do documento: #fXsZxKTQhIYIN4wrNACBdPb2RTu1fVhM

Este Log é exclusivo ao documento #fXsZxKTQhIYIN4wrNACBdPb2RTu1fVhM e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-06 12:44:41

Mensagem: Assinar....

Destinatário: cleberbicicletaria@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 145.407.528-71 | 162.158.193.159

Data: 06/10/2023 12:56:16 | Hash: #3duydcvAULBKGA3meTQzql73p2mhzAm5

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/fXsZxKTQhIYIN4wrNACBdPb2RTu1fVhM>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20